

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

Aos 07 dias do mês de julho de 2016, às 13h00, no auditório da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, realizou-se reunião objetivando a busca de um acordo entre as partes envolvidas no conflito socioambiental da região do Vale do Jequitinhonha, que se prolonga há mais de 20 anos, resultante da sobreposição territorial dos Parques Estaduais do Rio Preto e do Pico do Itambé e as populações tradicionais residentes em seus entornos, especificamente a Comunidade Quilombola Mata dos Crioulos, com suas práticas ancestrais de extrativismo. Conforme lista de presença anexa, tendo como princípio “Ouvir para Governar”, discutiu-se e deliberou-se sobre este conflito por meio de Câmara Setorial da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente do Estado de Minas Gerais, instituída pelo Decreto NE nº 203 de 1º de julho de 2015.

A reunião foi coordenada pela representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG) na Mesa de Diálogo, Lúgia Maria Alves Pereira, que abriu os trabalhos propondo uma rodada de apresentação dos participantes, seguida da explicação sobre o funcionamento da Mesa. Após essa introdução, a coordenadora da Mesa, antes de passar a palavra para os moradores do território denominado Mata dos Crioulos, fez um breve relato da última reunião ocorrida no Centro Administrativo em Belo Horizonte no dia 31 de maio de 2016. A primeira moradora a se manifestar foi Dona Maria Jovita Gomes. Iniciou sua fala dizendo que teve o acesso a seu território fechado e as populações que habitam esse território ancestralmente não foram ouvidas e nem houve negociação com eles. Para ela isso foi um verdadeiro absurdo, pois perderam seus locais de moradia temporária nas lapas que utilizavam ancestralmente, por vários meses, para coleta de produtos importantes para a manutenção de seu modo de vida e costumes, sendo que as lapas possuíam seus donos dentro da comunidade. Declarou que sua comunidade sempre preservou estas áreas e nunca as utilizaram de forma destrutiva, tanto que estão preservadas até hoje. Atualmente, muitas famílias (mais de cem) estão passando uma situação muito difícil, sem o acesso a esses recursos que tinham antes. Clamou que a questão seja resolvida logo para que a comunidade volte a ter liberdade na utilização de seu território. Após sua fala, o Sr. Lorico Lotérico Correia continuou no mesmo sentido de relatar a falta de liberdade de ir e vir dentro de seu território ancestral demonstrando os mesmos sentimentos de indignação diante da proibição de livre acesso ao mesmo. Fica indignado com os vigias dos parques que os proíbem de utilizar as áreas protegidas, inclusive relatando ações de perseguição de agentes do lado de fora da Unidade de Conservação. Não podem deixar a atividade de coleta, pois precisam dela para sua sobrevivência. Outra moradora Salete relatou que além das sempre vivas várias atividades eram realizadas nas áreas que hoje viraram parque (chapada). Lavavam roupa e alimentavam as criações. Hoje não

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

tem mais dinheiro para sustentar os filhos e até as ervas que utilizavam como remédios hoje não podem mais colher. Em seguida, teve a palavra o Dr. Helder Magno da Silva, Procurador da República do Ministério Público Federal. Disse que o MPF está acompanhando o processo de regularização fundiária, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA, do território da Comunidade Quilombola Mata dos Crioulos. Esclareceu que este conflito se deu no momento em que o Estado implantou nesse território, parques de proteção integral e acredita que existam irregularidades no processo de criação destas unidades uma vez que teriam sido criadas sem as devidas oitivas às comunidades que já viviam no local. Do ponto de vista da Constituição Federal e de Acordos Internacionais que o Brasil é signatário, assim como do próprio Sistema Nacional de Unidade de Conservação/SNUC esta não seria a forma adequada de criação de parques. Sobretudo quando estas unidades trazem impacto na vida de comunidades tradicionais que sempre praticaram o extrativismo sem prejudicar o meio ambiente. O MPF está aguardando o término do processo de regularização a ser apresentado pelo INCRA, constituído pelo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do INCRA/RTID. De qualquer modo, os estudos já concluídos apontam para a existência de comunidade quilombola que teriam seus direitos garantidos, conforme reza o art. 68 da Constituição Federal, ainda que tenha havido implantação de Unidade de Conservação. Por esse motivo, acredita que tem que se buscar a harmonização dos interesses entre conservação ambiental e os direitos das comunidades tradicionais, que a seu ver, sofrem um processo de invisibilidade por parte dos governos, que precisa ser combatido. Estas comunidades são geralmente expulsas de sua terra ou espoliadas do seu modo tradicional de vida e costumes. Defendeu a ideia da compatibilidade da preservação das espécies de sempre vivas e da atividade extrativista destas comunidades, sendo mais adequado se pensar numa Reserva Extrativista para a área. Após essa fala, Rosana dos Santos, antropóloga do INCRA, tomou a palavra explicando que o processo para a demarcação fundiária é longo. Nesse processo do RTID, que seria composto pelo Relatório Antropológico, Levantamento Fundiário, Cadastro das Famílias, Planta e Memorial Descritivo e Pareceres Técnico e Jurídico, o único que já estaria pronto e aprovado era o Relatório Antropológico. Somente após a elaboração e aprovação das demais peças do RTID, é que há a publicação do mesmo, sendo feita a notificação, com o envio de todas as peças do Relatório a todos os envolvidos, caso haja sobreposição de territórios. Em seguida, afirmando que já se teria um perímetro identificado do território da Comunidade Quilombola Mata dos Crioulos, apresentou um mapa, demonstrando algumas sobreposições com áreas de Unidades de Conservação (um pequeno trecho de sobreposição com o Parque Estadual Pico do Itambé, com a Área de Proteção Ambiental/APA Estadual Águas das Vertentes e duas APA's municipais, do

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

Felício e de Couto de Magalhães). Citou, então, como exemplo, o local denominado Chapada do Couto, muito utilizado pelas famílias dessa comunidade tradicional. Fez também um resumo do Relatório Antropológico, que demonstra que a Comunidade Quilombola Mata dos Crioulos se origina de casamentos realizados entre quatro grandes famílias que foram se espalhando por várias localidades às margens do Rio Jequitinhonha (Santa Cruz, Covão, Bica D'água, Serra da Bicha, Capa Preta/Congonhas, Cardoso, Acaba Mundo, Algodoeiro, Pindaíbas, Chapada do Couto e Mata do Isidoro), atualmente perfazendo um número aproximado de 106 famílias. Disse que, embora o território já esteja identificado, falta fazer a delimitação do mesmo com o levantamento fundiário de propriedades particulares que possam estar dentro desse território. Foi, então, passada a palavra para o Sr. Claudenir Fávero, pesquisador do Núcleo de Agroecologia e Campesinato da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri – NAC/UFVJM. Iniciou dizendo que a Comunidade Quilombola Mata dos Crioulos possui raízes históricas muito fortes e nos remete à memória de uma personagem importante que é o Negro Isidoro, fundador do primeiro quilombo localizado nas proximidades de Diamantina, conhecido como Mata do Isidoro. Acredita que os moradores dessas comunidades sejam descendentes diretos desse grupo o qual pertencia o Negro Isidoro. A região de Mata dos Crioulos possui aspectos muito interessantes tanto geográficos quanto geopolíticos. Geograficamente se apresenta na Bacia do Córrego Soberbo, antes denominado Jequitinhonha Branco. Geopoliticamente, está localizada na área de abrangência de vários municípios (Diamantina, Couto de Magalhães de Minas, São Gonçalo do Rio Preto, Felício dos Santos, Serra Azul de Minas, Itambé do Mato Dentro, Rio Vermelho e Serro). Até a construção da ponte do Acaba Mundo, que atravessa o Rio Jequitinhonha, não havia como acessar as partes altas do território Mata dos Crioulos com veículo automotor. Reclamou da ausência do poder público que é notória em toda a Comunidade. Disse que o território possui hoje três escolas que têm até a quinta série, sendo que em uma delas só se chega a cavalo ou a pé. Que as crianças têm que acordar de madrugada e viajar muito para chegar às escolas. Disse, também, que não há energia elétrica nas residências da comunidade e nem transporte coletivo para atender os moradores, a não ser o transporte escolar. Continuou dizendo que essa comunidade apresenta uma característica específica: as residências se encontram espalhadas pelo território, não havendo concentração de moradias. Relatou que esse território já sofreu, ao longo dos anos, várias tentativas de expropriação citando, como exemplo mais recente, o projeto de ligação dos parques estaduais por meio de um corredor ecológico. Segundo ele, esse projeto de expansão só não aconteceu graças à atuação da Fundação Palmares que, solicitou que o Ministério Público entrasse com ação visando à suspensão do projeto. Finalizou dizendo que o Estado tem uma dívida histórica

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

com esse povo que tem que ser reparada. Após essa fala, o Diretor do Instituto Estadual de Florestas/IEF, Sr. João Paulo Sarmento, iniciou explicando a posição do Instituto responsável pela gestão das Unidades de Conservação do Estado de MG. O processo de criação dos parques, ou outras unidades de conservação, é feito num âmbito legislativo, onde é levada em conta a vontade da população para a conservação dos recursos e paisagens naturais relevantes. Disse que o IEF, embora não tenha o desejo de retirar nenhum direito, possui atribuições legais que, se não forem cumpridas, implicarão em responsabilização de seus agentes. Nesse sentido, explicou que não se pode proceder à colocação de animais em ambientes legalmente denominados de proteção integral. Não obstante a criação do parque não ter tido a metodologia mais adequada, não se pode ignorar a existência do mesmo, assim como o IEF também não ignora a existência desse conflito. Questionou o evento relatado pela D. Jovita sobre interpelação de um suposto guarda parque em que teriam ocorrido constrangimentos a alguns moradores da comunidade e disse que nenhum agente está autorizado a agir dessa forma. As motos utilizadas pelos agentes não correspondem à descrição que foi feita e qualquer fato desse tipo deve ser imediatamente comunicado à gerência da unidade. Um fator positivo é que os parques possuem hoje várias pessoas das comunidades empregadas ou realizando alguma atividade remunerada pelo IEF. Em sua opinião, essa política adotada já há algum tempo pelo Instituto, ajuda muito para a construção de um relacionamento mais harmonioso entre o órgão e as comunidades que habitam no entorno dessas unidades. Informou que atualmente estão sendo feitos vários estudos sobre as atividades relacionadas às comunidades quilombolas existentes no entorno dos parques. O IEF respeitará estes estudos e poderá entrar com processo de recategorização das unidades, se assim apontarem. No momento têm atuado no sentido de conciliar a convivência harmoniosa com os moradores e o cumprimento das obrigações institucionais do IEF, no tocante à preservação ambiental das áreas dos parques e controle da APA. Torce para que haja a devida segurança jurídica, por meio de uma regulamentação que permita outra forma de atuação do Instituto, fundamentada pelos órgãos envolvidos na questão, como o INCRA e o MPF. Em sua opinião, as pessoas não deveriam depender somente do extrativismo e é preciso pensar na sustentabilidade dessa atividade ao longo do tempo. Outra questão é o preço dos produtos coletados. Quanto mais flores forem coletadas, mais o preço cairá na comercialização das mesmas. Outro ponto que merece estudo é a possibilidade de se cultivar essas espécies por quem hoje faz a “apanha” natural. Por último, lembrou que o Estado precisa se fazer mais presente junto a essa comunidade, levando uma melhor qualidade de vida para essas pessoas, com escolas, postos de saúde, luz elétrica, saneamento básico, melhoria de acesso e emprego etc. Todos esses fatores precisam ser

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

discutidos. Propôs a criação de um grupo de trabalho, composto de pessoas já envolvidas nessa temática, com a finalidade de aprofundar o assunto e buscar uma saída para o conflito. Finalizou sua fala comunicando a realização do Plano de Manejo da APA Águas das Vertentes, processo em que as comunidades inseridas estão sendo mais envolvidas, uma vez que elas têm que ser parceiras da conservação e não inimigas. Agradeceu a oportunidade para esta discussão dizendo que o IEF está aberto para a busca da solução mais adequada para esta questão. Em seguida, o Dr. Helder Magno do MPF contrapôs o significado de desenvolvimento sugerido pela fala anterior, dizendo que nem sempre ele é positivo para as pessoas. Lembrou que, recentemente, a comunidade enfrentou problemas com uma empresa que tentou implantar uma atividade minerária em seu território e que, o que a princípio pode parecer oferta de emprego, na verdade trás perdas irreparáveis para a comunidade. Acredita também que o Estado não pode barganhar a liberdade das pessoas da comunidade em troca de alguns empregos. Questionou a forma e a necessidade real de criação dos parques. Ressaltou que, se hoje temos um conflito de caráter tão complexo, foi exatamente devido à displicência no processo de criação dessas unidades, que não levou em conta o modo de vida de toda uma população, que depende daquela área para a sua subsistência. Disse que isto ocorre também em outras localidades, sobretudo na Região Norte de Minas Gerais, como acontece com os Geraizeiros, que é uma população que vive da atividade extrativista conjugada com pequenas criações. No seu entender, não se pode determinar, para esta população, qual será o seu modo de vida sustentável, porque a própria comunidade é que tem que encontrar essa fórmula, dentro de seu modo de vida tradicional. Acrescentou que, antes de anteciparmos quais seriam as necessidades reais dessa comunidade, muitas vezes baseados em nossas próprias demandas, precisamos ouvi-los. O Diretor do IEF, então esclareceu que todo o processo de melhoria de qualidade de vida para esta população que foi mencionado como necessidade, tem que ser pensado dentro do seu padrão cultural de forma participativa e não impositiva. Explicou também que quando se referiu em pensar num modo mais sustentável para a atividade extrativista, seria em virtude do aumento crescente do número de pessoas nessa atividade, e por outro lado, a diminuição das áreas de coleta e das próprias espécies coletadas, o que, no longo prazo, acarretaria em colapso. Disse também que o IEF não concedeu anuência para a atividade minerária que pretendia se instalar na APA Águas das Vertentes. Após o posicionamento do Diretor do IEF, foi dada a palavra para Zaira Moutinho, consultora da Comissão de Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas/CODECEX. Esta solicitou ao representante do IEF que, já que ele estava preocupado com a qualidade de vida dessas pessoas, que mandasse retirar as cercas e guaritas dos parques e que os agentes fossem desarmados, uma vez que acredita que a maior

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

qualidade de vida que poderíamos dar a essa população é o retorno de sua tranquilidade e de sua paz, perdida com a criação dos parques. Esta seria a forma mais correta de reconhecimento dessa população que inclusive se relaciona por gerações com o meio ambiente sendo que o manteve preservado até hoje. Afirmou que os atos de perseguição e constrangimento acontecem, em sua maioria, fora da área protegida do parque. Como exemplo, relatou que em reunião ocorrida na CODECEX houve a presença de um agente do parque que constrangeu e ameaçou o Sr. Lorico. Acha que todas as normas tem que ser seguidas, entre elas as dos direitos humanos, que a seu ver, têm sido esquecidas. Acha que vários problemas têm sido causados pelos órgãos públicos, como no caso do INCRA que, por falta de recursos, até agora não conseguiu emitir a titulação do território quilombola Mata dos Crioulos. Por sua vez, em sua opinião, as atitudes equivocadas do IEF desde a criação do parque, têm afastado essa comunidade, cada vez mais, dificultando o diálogo. Explicou que para esta população, o território é seu bem mais precioso dando sentido a sua existência, independentemente da atividade de coleta de sempre vivas. Apela para que o Estado resolva uma situação que ele mesmo criou. Neste momento, a Coordenadora da Mesa de Diálogo e Negociação, Lígia Alves, interrompeu a fala de Zaira, dizendo que o sentido desta reunião da Mesa era de se tentar a construção de um acordo entre as partes, não cabendo nesse âmbito, imposição de medidas que poderiam constranger a negociação. No que diz respeito às denúncias de atos arbitrários por parte de agentes ou policiais, estas devem ser apuradas e os responsáveis punidos. Disse que, em relação à falta de infraestrutura, o Estado verificará a possibilidade de se realizar melhorias, inclusive de ligação de energia elétrica, caso quisessem. Finalizou sua intervenção dizendo que vias dessa ata serão encaminhadas para Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Estadual de Saúde, para dar ciência a estas pastas sobre a situação precária na comunidade. Após isto, o Sr. Antônio Miranda, da Ouvidoria Agrária do INCRA (Núcleo de Conflitos Agrários e Direitos Humanos) iniciou sua fala confirmando que alguns trabalhos realizados pelo seu Instituto estão prejudicados pela falta de recursos, entretanto o Território Mata dos Crioulos é considerado prioritário. Ressaltou que o Estado de Minas Gerais possui um número gigantesco de conflitos fundiários envolvendo territórios quilombolas e acha que essa questão tem sido negligenciada, sobretudo num estado que sofre muita influência e pressão da atividade minerária. Apesar do grande número de comunidades quilombolas, o Estado de Minas Gerais ainda não possui um escritório regional da Fundação Cultural Palmares, que é o órgão de representatividade legal dessas comunidades. Acha que o Estado deve avançar no sentido de atuar paralelamente ao INCRA, fazendo o levantamento de suas terras devolutas, pois grande parte dessas terras possui quilombos instalados. Afirmou também que, além do governo federal, tanto o

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

município quanto o estado possuem atribuições para reconhecimento de territórios quilombolas, portanto não haveria necessidade de somente o INCRA fazer isso. Enxerga, para este conflito alguns caminhos possíveis: a celebração de um acordo para convivência pacífica entre o IEF e as pessoas da comunidade regularizando, por meio de algum instrumento, as atividades exercidas pelos quilombolas dentro das áreas dos parques e o arquivamento do projeto de ampliação ou de ligação entre os dois parques, dentro do território quilombola; também é necessário que se faça pelo Estado, o levantamento fundiário das áreas de sobreposição dos parques e do território quilombola. Em seguida, João Carlos Pio, representante da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania /SEDPAC, tomou a palavra lembrando que, nessa temática, o Estado de Minas Gerais possui um marco legal que deve embasar as ações nestas questões que é a Lei Estadual 21.147/2014 que estabelece as diretrizes da Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, além dos órgãos estaduais que atuam especificamente nessa questão. Relatou a instituição recente de uma Câmara Técnica para tratar especificamente dos conflitos atinentes entre as Unidades de Conservação e os territórios de comunidades e povos tradicionais no Estado de Minas Gerais. Após ler alguns artigos da referida lei, lamentou a ausência de representante do poder municipal, sobretudo no que se refere às pastas da educação, saúde, segurança pública e infraestrutura. Acha também que é importante se avançar da suspensão para o arquivamento definitivo do projeto de ampliação dos parques dentro do território quilombola. Por último, propôs a criação de uma agenda propositiva para a construção do acordo entre as partes visando à utilização do território de uma forma pacífica, que é o principal objetivo dessa reunião. Esta construção tem que ser trabalhada com base na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e na Lei Estadual já citada anteriormente, dentro do âmbito de um grupo de trabalho que seria criado visando à regularização fundiária, delimitação e uso do território, levantamento da legislação pertinente e levantamento do conjunto de saberes e costumes tradicionais desta comunidade. Dhiancesar Lopes da SEDPAC tomou a palavra indagando ao Diretor do IEF se no processo de elaboração do Plano de Manejo da APA Águas das Vertentes está prevista oitiva à população afetada para a construção conjunta com essa população como determina a Convenção 169. Outra questão que gostaria de ser esclarecida é em relação às denúncias de abuso de autoridade, relatadas nesta reunião, pois, na sua visão, este tipo de ocorrência fragiliza um possível acordo, se não for devidamente apurada. Antes da resposta do IEF, Naiara da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social/SEDESE, disse que é importante, primeiro, ouvir a comunidade para construção de propostas mais adequadas às suas necessidades. mencionou que o Programa de Combate à Pobreza Rural, lançado recentemente

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

pelo Governo do Estado, iniciará suas ações justamente pelo Vale do Jequitinhonha. Já foram entregues veículos às prefeituras para dar suporte a estas ações. Este programa é intersetorial, envolvendo áreas ligadas a políticas públicas para o melhor atendimento às populações que vivem no campo. Mencionou também um programa específico, com fulcro na Lei Estadual 21.147/2014, voltado para os povos e comunidades tradicionais que já estaria sendo executado na Região do Baixo Jequitinhonha. Disse que, em relação à Comunidade Mata dos Crioulos, já houve um agendamento de uma primeira reunião a se realizar na primeira semana de agosto, visando à construção de um plano específico para a região, junto à SEDESE. Disse também que é preciso fortalecer o cadastramento das pessoas dessa comunidade no CAD Único (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) envolvendo o Município de Diamantina nessa questão. Finalizou sua fala lamentando a ausência de representante do município. A Coordenadora da Mesa de Diálogo, Lígia Alves, respondeu que o Município de Diamantina foi convidado à reunião, mas não enviou representante. Em seguida, foi dada a palavra ao Tenente Coronel Marcos Iomag, responsável pelo Comando Militar na região. Afirmou ter bastante experiência na mediação de conflitos e por isto está tranquilo em relação às denúncias de abuso de poder que foram relatadas, porque, segundo ele, os policiais do meio ambiente são os mais bem educados do Comando. Orientou aos comunitários, para que, em situação de abordagem policial não enfrentassem, mantendo a voz baixa e a calma. Disse que todos os policiais são devidamente treinados, apresentando sua identificação visível no uniforme. Reafirmou a importância do cadastramento das pessoas da comunidade. Após a fala do militar, o procurador da república voltou a questionar o representante do IEF a respeito do projeto de expansão dos Parques Estaduais do Rio Preto e do Pico do Itambé, apresentando um laudo técnico elaborado por profissionais das áreas de turismo e biologia em que criticou a falta de participação de profissionais das áreas de antropologia e sociologia. Criticou também o fato do laudo técnico não haver mencionado, em nenhum momento, a existência de comunidade quilombola nesse território pretendido para expansão dos parques. Da mesma forma, a atividade extrativista exercida por esta comunidade só é apresentada no capítulo referente aos impactos antrópicos sofridos na área, sendo essas atividades apontadas como criminosas pelo estudo. Disse, mais uma vez, que é preciso acabar com a invisibilidade das comunidades quilombolas, sobretudo quando esta invisibilidade é promovida institucionalmente, como era o caso desse laudo técnico elaborado pelo estado. Disse que todas as esferas públicas (federal, estadual e municipal) são responsáveis neste processo. Conclamou o Governo do Estado de Minas Gerais para que seguisse o exemplo do Estado do Rio de Janeiro, onde o Instituto Estadual de Terras e Cartografia/ITERJ tem feito o levantamento fundiário dos territórios de povos e

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

comunidades tradicionais, em parceria com o INCRA. Finalizou sua fala sugerindo que os presentes focassem no objetivo principal desta reunião que era a construção de um acordo entre a comunidade e o IEF para a convivência pacífica entre as partes. Depois teve a palavra o Sr. Henrique Moreira, analista ambiental do Ministério Público Estadual/MPMG, que estava ali representando o Coordenador Regional e também a promotora de meio ambiente da Comarca de Diamantina, que infelizmente não puderam comparecer à reunião. Disse que o MPMG já vem a algum tempo acompanhando esse conflito tendo inclusive solicitado ao IEF que suspendesse o processo de ampliação das unidades até que fosse devidamente apurado o agravamento dos impactos sociais provenientes dessa expansão. Entende que vários elementos que compõem o conflito já foram elencados e propôs que as demandas levantadas até ali fossem relacionadas de forma mais pontual e direcionadas a cada órgão específico. Fez um apelo às partes conflitantes para que mantenham sempre a capacidade de dialogar e não perdessem o acordo de vista, sabendo que não há direitos sem deveres. Citou que fez parte de outro grupo de trabalho para a regulamentação da atividade extrativista no estado e acha que estas são questões paralelas. Novamente teve a fala o Sr. Claudenir, pesquisador da UFVJM. Disse enxergar dois caminhos possíveis para a melhora da convivência entre as partes: o primeiro seria uma mudança de postura do órgão ambiental, que passaria a ser menos defensivo em relação à comunidade; outro caminho é se buscar a legalidade para utilização do território pela comunidade quilombola, por meio de um instrumento legal, como um acordo ou termo registrado em cartório e acredita que esta construção é possível. Naiara retomou sua fala questionando ao MPF se havia a possibilidade de se tentar uma liminar judicial que resguardasse os direitos dessas populações de ter acesso a seu território para a sua subsistência. O procurador da república respondeu que o Novo Código Civil prevê exatamente o processo de negociação e diálogo antes de uma sentença judicial. Acha que é possível se chegar a uma solução no âmbito administrativo e participativo e nesse sentido, não faltariam leis favoráveis. Disse que a Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 68, reconheceu o direito de acesso de povos e comunidades tradicionais a seu território e o próprio Estado pode reconhecer esse direito independentemente do Governo Federal. O Diretor do IEF ao responder as questões que foram levantadas, primeiro parabenizou a Mesa de Diálogo pela iniciativa da negociação. Respondeu que, em relação à retirada de cercas dos parques, só pode fazer isso com determinação judicial. Explicou que, em se tratando de unidades de conservação, segundo a legislação ambiental, a afetação do território dos parques não contempla a posse e sim a restrição de uso, baseado no direito difuso. Em relação ao estudo citado pelo procurador, explicou que na realização dos estudos ambientais visando à afetação de uma determinada área que será

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

destinada à conservação, são considerados, primeiro, todos os aspectos ambientalmente relevantes para a criação desta unidade. Que nesse primeiro momento, de levantamento dos dados ambientais, os outros aspectos (sociais, por exemplo) não são considerados, uma vez que o que determinará a relevância da área para a afetação ambiental é a caracterização técnica de seu aspecto ambiental, ou seja, se esta área não passar no primeiro quesito da relevância ambiental, nem será considerada para justificar a criação da unidade. Nesse sentido, o estudo citado pelo procurador não teria sido inadequado, visto que estavam no processo inicial que justificaria esse embasamento na relevância puramente ambiental do território. Após esse primeiro passo, do reconhecimento da relevância ambiental da área em questão é que se realizará uma abordagem na comunidade envolvida, dando voz, por meio de consultas públicas, a estas comunidades, sobretudo como prevê a metodologia atual de criação de unidades de conservação, e este é o momento de se conhecer seus moradores procedendo aos estudos na área social. Disse que não há desconsideração da questão social e humana por parte do IEF e acredita que o relacionamento harmonioso entre as comunidades e as unidades de conservação é extremamente importante para ambos os lados. Reconhece que a atuação humana na área, até então, não foi prejudicial à conservação ambiental, tanto que a região se encontra preservada, entretanto, externou sua preocupação quanto à sustentabilidade da atividade extrativista ao longo do tempo. Em relação à postura indevida dos guarda parques não irá admitir agressão a nenhum morador. Nesse sentido conversará com os gerentes dos parques para averiguar se houve ações dessa natureza, e em caso positivo, serão punidos. Mais uma vez deixou claro que a proposta de expansão dos parques está completamente descartada pela direção atual do instituto. Comunicou que está sendo feito o processo licitatório para contratação da empresa que irá elaborar o Plano de Manejo para a APA Águas das Vertentes e que este terá a participação da comunidade para a sua construção, inaugurando um novo paradigma na instituição. Ressaltou que as ações de fiscalização que se fizerem necessárias serão feitas com todo o cuidado para não melindrar o novo relacionamento que precisa ser construído. Finalizou sua fala dizendo que quer retomar a proposta da constituição de um Grupo de Trabalho, com a participação de moradores e apanhadores de flor, para discutir a questão da coleta das sempre vivas. Lembrou que, para que a comercialização dos produtos resultantes desta atividade seja legalizada, inclusive visando o desembaraço aduaneiro para exportação, é necessária a emissão de certificado ambiental. Portanto, esta questão deve ser pensada em toda sua cadeia produtiva, que poderá ter seus métodos atuais desenvolvidos, por meio de estudos adequados.

Encaminhamentos:

ATA Nº 030/2016 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

- Fica a cargo da Comissão de Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas/CODECEX fazer o levantamento das demandas dos moradores da Comunidade Mata dos Crioulos em relação à utilização das áreas consideradas pertencentes a seu território ancestral, além de outras demandas que forem apuradas de âmbito do governo;
- A Advocacia-Geral do Estado/AGE fará reuniões com o Instituto Estadual de Florestas/IEF para análise da legislação quanto a possibilidade de liberação do uso das áreas protegidas para a Comunidade Mata dos Crioulos;
- A Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania /SEDPAC, a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social/SEDESE e a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social/CIMUS do Ministério Público Estadual de Minas Gerais farão um levantamento de todas as políticas públicas atinentes à questão dos povos e comunidades tradicionais visando sua aplicabilidade neste conflito;
- A Secretaria de Desenvolvimento Agrário/SEDA prestará apoio ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária/INCRA no que se refere ao levantamento fundiário das áreas inseridas dentro do território apontado pelo Relatório Antropológico do INCRA como pertencentes à Comunidade Mata dos Crioulos visando sua regularização;
- Fica a cargo da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania /SEDPAC a convocação de representantes da Fundação Cultural Palmares e do órgão federal responsável pela promoção da igualdade racial, antiga SEPIR, para participar da próxima reunião desta Câmara;
- Fica a cargo do Ministério Público Federal a formalização do pedido de arquivamento definitivo do antigo projeto de expansão dos parques junto ao Instituto Estadual de Florestas/IEF;
- Fica a cargo da Secretaria Executiva da Mesa de Diálogo e Negociação, buscar o modelo de gestão de unidade de conservação no Estado de Tocantins, citado na reunião, onde é feita a coleta da espécie Capim Dourado, de forma apaziguada e enviar cópia desta ata às Secretarias de Estado da Saúde e da Educação;
- Fica agendada uma próxima reunião da Câmara Setorial Mesa de Diálogo para o dia 23 de agosto de 2016 às 09:00, no município de Diamantina.

Diamantina, 07 de julho de 2016.